



Prefeitura Municipal de Pouso Alto



PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO 0027/2025 - Inexigibilidade 10

CONTRATANTE:- Órgão Público - **Prefeitura Municipal de Pouso Alto**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Desembargador Ribeiro da Luz, 190, , 37.468-000, neste ato representado pela autoridade administrativa competente, Raulysson Magella Mancilha Junior, portador do CPF 043.894.556-56.

CONTRATADA: Pontes Matos - Sociedade Individual de Advocacia CNPJ Nº 32.244.169/0001-83, sediada à Rua Marília de Dirceu, 226, Lourdes, Belo Horizonte / MG, 30.170-090, neste ato representada por Aeliton Pontes Matos, portador do CPF 308.904.116-20.

EMBASAMENTO:- Processo Licitatório nº 0027/2025 - Inexigibilidade 10 - e na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, as partes ficam contratadas, mediante as cláusulas, condições e alterações abaixo especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente contrato administrativo tem como Contratação de assessoria técnica de notória especialização, visando a assegurar com alta qualidade, performance e resultados, que as questões jurídicas de efetivo impacto no Poder Executivo Municipal sejam tratadas com celeridade, eficácia, legalidade e eficiência.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

2.1 - Este termo aditivo se respalda no item 8.1 e subitem 8.1.1 da cláusula oitava do contrato originário nº 2025.02-019, assinado em 31/01/2025, conforme dispõe a alínea "d", do inciso II, do art. 124, da Lei nº 14.133/2021.

2.2 - O prazo de vigência contratual constante no item 3.1, da cláusula 3ª do contrato originário fica prorrogado até 31 de dezembro de 2026.

2.3 - Este termo aditivo é celebrado para atender a solicitação do Sr. Giovanni de Paula Martins, Secretário Municipal de Gabinete.

2.4 - As despesas deste termo aditivo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

2.5 - Permanecem inalteradas e mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário não alcançadas pelo presente termo aditivo.

E assim, ajustadas e contratadas na melhor forma de direito, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente contrato administrativo, em duas vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo identificadas e assinadas.

Pouso Alto / MG, 19 de dezembro de 2025

Assinado de forma digital por RAULYSSON
MAGELLA MANCILHA JUNIOR:04389455656
DN: cn=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital
PF A1, ou=Presencial, ou=03049033000114,
ou=AC SyngularID Multipla, cn=RAULYSSON
MAGELLA MANCILHA JUNIOR:04389455656

CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Pouso Alto

Raulysson Magella Mancilha Junior

PONTES MATOS
SOCIEDADE
INDIVIDUAL DE
ADVOCACIA:3224416
9000183

Assinado de forma digital por PONTES MATOS
SOCIEDADE INDIVIDUAL DE
ADVOCACIA:32244169000183
DN: cn=BR, o=ICP-Brasil, ou=MS, ou=Bras
Hortense, ou=Video Conferencia,
ou=0118642800117, ou=Secretaria do
Registro Federal do Brasil - RFB, ou=PF e CNPJ
A1, ou=PONTES MATOS SOCIEDADE
INDIVIDUAL DE ADVOCACIA:32244169000183
Data: 2023.12.22 09:47:08 -05'00'

CONTRATADA

Pontes Matos - Sociedade Individual de Advocacia

Aeliton Pontes Matos

JOSEMAR

FONSECA:0453973
3613

Assinado de forma
digital por JOSEMAR
FONSECA:04539733613

VISTO: Josemar Fonseca

Assessoria Jurídica

TESTEMUNHAS:

TIAGO FONTES GUISSOL
DOS REIS:08772716665

Assinado de forma digital por TIAGO FONTES GUISSOL DOS
REIS:08772716665
DN: cn=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria do Registro Federal do
Brasil - RFB, ou=PF e CNPJ A1, ou=AC VPAID RFB V2, ou=AC
SINGULAR, ou=Video Conferencia, ou=0108033100120,
ou=TIAGO FONTES GUISSOL DOS REIS:08772716665
Data: 2023.12.22 09:48:05 -05'00'

CPF

CPF



Prefeitura Municipal de Pouso Alto

SEGUNDO TERMO ADITIVO PROCESSO 0027/2025 - Inexigibilidade 10

CONTRATANTE:- Orgão Público - **Prefeitura Municipal de Pouso Alto**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Desembargador Ribeiro da Luz, 190, , 37.468-000, neste ato representado pela autoridade administrativa competente, Raulysson Magella Mancilha Junior, portador do CPF 043.894.556-56.

CONTRATADA: Pontes Matos - Sociedade Individual de Advocacia CNPJ Nº 32.244.169/0001-83, sediada à Rua Marília de Dirceu, 226, Lourdes, Belo Horizonte / MG, 30.170-090, neste ato representada por Aeliton Pontes Matos, portador do CPF 308.904.116-20.

EMBASAMENTO:- Processo Licitatório nº 0027/2025 - Inexigibilidade 10 - e na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, as partes ficam contratadas, mediante as cláusulas, condições e alterações abaixo especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente contrato administrativo tem como Contratação de assessoria técnica de notória especialização, visando a assegurar com alta qualidade, performance e resultados, que as questões jurídicas de efetivo impacto no Poder Executivo Municipal sejam tratadas com celeridade, eficácia, legalidade e eficiência.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

2.1 - Este termo aditivo se ampara no item 8.1.4, da cláusula oitava do contrato originário nº 2025.02-019, em conformidade com os artigos 124 ao 135, todos da Lei nº 14.133/2021.

2.2 - O valor deste termo aditivo alterado conforme índice INPC/NOVEMBRO/2025 de 4,18% (quatro inteiros e dezoito centésimos), conforme prevê a cláusula oitava, item 8.2 do contrato originário.

2.3 - Fica acrescido o valor de R\$376,20 (trezentos e setenta e seis reais e vinte centavos) aumentando o valor mensal para R\$9.376,20 (nove mil, trezentos e setenta e seis reais e vinte centavos)

2.4 - As despesas deste termo aditivo correrão por conta da seguinte dotação própria consignada no orçamento vigente.

2.5 - Permanecem inalteradas e são convalidadas no contrato originário e termos aditivos anteriores, bem como todas as demais cláusulas e condições não alteradas por este termo aditivo.

E assim, ajustadas e contratadas na melhor forma de direito, as partes por seus representantes legais, assinam o presente contrato administrativo, em duas vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo identificadas e assinadas.

Pouso Alto / MG, 19 de dezembro de 2025

Assinado de forma digital por RAULYSSON MAGELLA
MANCILHA JUNIOR:04389455656
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PPA1,
ou=Presencial, ou=03049033000114, ou=AC SyngularID
Múltipla, cn=RAULYSSON MAGELLA MANCILHA
JUNIOR:04389455656



CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Pouso Alto

Raulysson Magella Mancilha Junior

PONTES MATOS
SOCIEDADE INDIVIDUAL
DE
ADVOCACIA:3224416900-
0183

Assinado de forma digital por PONTES MATOS
SOCIEDADE INDIVIDUAL DE
ADVOCACIA:3224416900-0183
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PPA1,
ou=Presencial, ou=03049033000114, ou=AC SyngularID
Múltipla, cn=PONTES MATOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE
ADVOCACIA:3224416900-0183
Data: 2025.12.22 09:38:57 -02'00'

CONTRATADA

Pontes Matos - Sociedade Individual de Advocacia

Aeliton Pontes Matos

JOSEMAR

FONSECA:045397336
13

Assinado de forma
digital por JOSEMAR,
FONSECA:04539733613
VISTO: Josemar Fonseca

Assessoria Jurídica

TESTEMUNHAS:

TIAGO FONTES GUISSOLI
DOS REIS:08772716665

Assinado de forma digital por TIAGO FONTES GUISSOLI
DOS REIS:08772716665
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PPA1,
ou=Presencial, ou=03049033000114, ou=AC SyngularID
Múltipla, cn=TIAGO FONTES GUISSOLI DOS REIS:08772716665
Data: 2025.12.22 09:43:59 -02'00'

CPF _____

CPF _____